

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N° 064, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de **01 a 30 de dezembro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional (Código 638), para o primeiro semestre de 2011, conforme descrito a seguir:

1. CLIENTELA: o processo seletivo está aberto para **diplomados em Curso Superior** nos seguintes Eixos Tecnológicos: Controle de Processos Industriais, Recursos Naturais, Produção Alimentícia, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança e Infraestrutura.

1.1. EIXOS TECNOLÓGICOS, CURSOS DE FORMAÇÃO E VAGAS:

Eixos Tecnológicos	Formação	Vagas
Controle e Processos Industriais	Engenharias e Cursos Superiores de Tecnologia em Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação Industrial, Manufatura Mecânica, Metalúrgica, Mecatrônica e Civil e afins	20
Recursos Naturais	Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Agronomia, Zootecnia e afins	30
Produção Alimentícia	Nutrição, Engenharia de Alimentos, Agroindústria, Viticultura e Enologia, Química e afins.	20
Gestão e Negócios	Administração, Contabilidade, Economia, Direito e afins	20
Informação e Comunicação	Informática, Sistemas da Informação, Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores, Sistemas da Internet e afins	20
Ambiente, Saúde e Segurança	Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia e afins	20
Infraestrutura	Engenharias Civil, Sanitária, Ambiental, Transportes, Arquitetura, Geografia e afins	20

Mais detalhes em : <http://catalogonct.mec.gov.br/eixostecnologicos.php> (Catálogo Nacional de Curso Técnicos, agrupando os cursos conforme suas características científicas e tecnológicas em 12 eixos tecnológicos que somam ao todo 185 possibilidades de oferta de cursos técnicos em que os docentes poderão atuar, de acordo com a especificidade de sua área de formação).

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via web no endereço eletrônico **www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso)**;

2.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição, após, clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, **até o dia 30 de dezembro de 2010 (horário bancário)**, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

2.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa. Informações no anexo a este Edital;

2.1.7. o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

2.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso;

2.1.9. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados até **30 de dezembro de 2010 (postado até as 17 horas)**, data limite de postagem, via correios (sedex) no seguinte endereço: **Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional, prédio 16, Centro de Educação, sala 3168, fone 55 3220 9684, campus da UFSM, Cidade Universitária, CEP 97105-900**. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

2.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será no dia 07 de janeiro de 2011, no site www.ufsm.br;

2.1.11. solicitação de recurso das inscrições indeferidas até o dia 13 de janeiro de 2011;

2.1.12. O DERCA não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados para completar o preenchimento da Ficha de Inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

3.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de dezembro de 2010;

3.2. cópia do diploma do curso de graduação, conforme indicado no item 1.1 deste edital;

3.3. Histórico Escolar;

3.4. “Curriculum vitae” (modelo lattes, disponível na plataforma www.cnpq.br) abrangendo os últimos três anos de produção sem comprovação. No entanto, poderá ser exigido no processo de seleção documentos comprobatórios, se a banca assim o achar necessário;

3.5. cópia da Cédula de Identidade;

3.6. cópia do CPF;

3.7. cópia do Título de Eleitor;

3.8. cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;

3.9. comprovante de residência.

3.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, área de atuação, para o endereço completo indicado no item 2.1.9, deste Edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. o processo de seleção se dará em duas etapas:

4.1.1. primeira etapa: análise do *currículum vitae*, de acordo com uma tabela de avaliação, com peso quatro. Serão selecionados até duas vezes o número de vagas ofertadas, para cada área de atuação.

4.1.1.1. dia **14 de janeiro de 2011** será divulgada a relação dos candidatos selecionados para a segunda etapa, o horário e o local da entrevista. A publicação será feita no site www.ufsm.br;

4.1.2. **segunda etapa:** entrevista, com peso seis, será realizada nos dias **18 e 19 de janeiro de 2011**, com uma banca estabelecida pela equipe gestora do Curso. Para a entrevista serão utilizadas questões pré-definidas;

4.2. divulgação do resultado final da seleção: será publicada no dia **20 de janeiro de 2011**, no site www.ufsm.br.

4.3. se não forem preenchidas as vagas conforme distribuídas no item 1.1 deste edital, as mesmas poderão ser remanejadas, de acordo com a ordem de classificação por currículo.

5. MATRÍCULAS:

5.1. as matrículas dos candidatos classificados no Concurso serão realizadas automaticamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), no período definido no calendário escolar de 2011.

5.2. A **confirmação de matrícula** será feita no primeiro dia de aula, no dia **18 de março de 2011**, das 13h e 30 min às 21h. Os candidatos classificados deverão comparecer no Centro de Educação, Prédio 16, sala 3168, para confirmar a vaga e retirar o comprovante de matrícula.

5.3. o candidato que não comparecer, no Centro de Educação, na data indicada terá sua matrícula cancelada.

6. CHAMADAS:

6.1. até a terceira semana letiva, poderão ser realizadas novas chamadas através de editais a serem divulgados no site da UFSM (www.ufsm.br).

6.2. o candidato deverá comparecer à Coordenação do Curso, no Centro de Educação, Prédio 16, sala 3168, para confirmar sua vaga e retirar o comprovante de matrícula.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

7.1. objetivo: formar professores em nível superior para a docência em Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Educação Básica, capacitados para atuar no ensino das disciplinas técnicas em espaços escolares e não escolares;

7.2. a carga horária total do programa será de 990 horas-aula;

7.3. início das aulas: dia 18 de março de 2011, no Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria, Campus, Cidade Universitária;

7.4. horário das aulas: serão ministradas às sextas-feiras, nos turnos tarde e noite e aos sábados no turno da manhã. O horário será informado pela Coordenação do Curso;

7.5. os casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do Curso;

7.6. outras informações podem ser obtidas diretamente na secretaria do Programa, localizada no Centro de Educação, sala 3149, prédio 16, pelo telefone 0xx5532209640 ou por e-mail programaespecialep@gmail.com.

7.7. O presente edital atenderá a Lei nº 12.089/09 que veta a um mesmo aluno estar vinculado a dois cursos de graduação em Universidades Públicas.

8. ALTERAÇÕES DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o currículum Vitae e comprovantes, junto à Coordenação do Curso, em horário de expediente.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
EDITAL 064 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010 – DERCA
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA
PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E
REINGRESSO, 1º SEMESTRE DE 2011.**

1. As inscrições devem ser feitas somente via web, no endereço <http://www.ufsm.br> (ingresso e reingresso).

2. Interessados em obter **ISENÇÃO DE TAXA** (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRAE**, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 06 a 07 de dezembro de 2010, no horário das 9h às 17 horas, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

2.1. Para declarantes do Imposto de Renda:

2.1.1. Declaração do Imposto de Renda, ano base 2009, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

2.1.2. Certidão de Casamento;

2.1.3. Certidão de Nascimento dos filhos;

2.2. Para isentos da Declaração do Imposto de Renda (DIR):

2.2.1. **Assalariados:** contracheque de novembro/2010;

2.2.2. **Autônomo:** Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

2.2.3. **Aposentado:** Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares municipais, do pai e da mãe.

3. Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

3.1. Certidão de Casamento dos filhos;

4. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias (xerox).

5. Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

6. A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 15 de dezembro de 2010, a partir das 14 horas, no hall da **PRAE**.

7. Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

8. Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada procuração.